Aos vinte e oito dias de agosto do ano de dois mil e dezenove (28/08/2019), às nove horas e quinze minutos (09h15m), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária nº 21/2019, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros membros **WELTON BARREIROS ALVINO e ANELIZE SMITH BRITO** e a Gerente Técnica e de Fiscalização e Assessora da CEFEEP **LUANA SIBELI MIRA BARBOSA e o** FISCAL **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA** . "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior (20ª Reunião Ordinária); 2) Aprovação para análise dos registros realizados entre 08 de fevereiro e 28 de agosto de 2019; 3) Denúncia 231285/2019 – Denunciado: MARIA DIANA SANTOS BITENCOURT VALENTE, a CEFEEP deliberou pelo chamamento do contratante no dia 12/09 às 09 h para esclarecimentos. 4) Encaminhamento do SETOR DE FISCALIZAÇÃO-CAU/AP para a CEFEEP sobre o profissional GABRIEL FIGUEIREDO DI MICELI: a comissão decidiu oficializar as empresas ao qual o profissional presta serviços sobre a interrupção do seu registro profissional além de notificar os contratantes com obras em andamento onde ele encontra-se como responsável técnico. 5) Denúncia 23173/2019 a CEFEEP deliberou pelo chamamento da profissional JOYCE AMANAJÁS CARDOSO no dia 12/09 às 11h para esclarecimentos. Denúncia 21722/2019 – Denunciado: ENIELSON DA SILVA ALMEIDA a CEFEEP deliberou pelo chamamento do profissional no dia 19/09 às 11h para esclarecimentos. 6) Extrapauta. **1)** A comissão de ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ deliberou pelo acatamento do parecer técnico do Conselheiro Relator Alex Maia Chavier e encaminha para a PROJUR para as devidas providencias e envio de resposta ao interessado. **2)** conforme memorando 011/2019 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO-CAU/AP, a CEFEEP deliberou pelo chamamento do profissional no dia 12/09 às 10h para esclarecimentos sobre o exercício profissional.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUANA SIBELI MIRA BARBOSA**

**Arquiteto e Urbanista**

Assessora técnica da CEFEEP

Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/AP